



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0662 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE "CASAS DE APOIO" COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA, NO ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL EM TRATAMENTO NA CAPITAL.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais)**.

Recebimentos dos documentos: das 9h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, entre os dias 12/02/2015 a 12/03/2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2015.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para a prestação de serviços.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 8.215,00 (oito mil duzentos e quinze reais)**.

Recebimentos dos documentos: das 9h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, entre os dias 12/02/2015 a 12/03/2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2015.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E EDGARD DE AZEVEDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.

OBJETO: Contratação do imóvel de **EDGARD DE AZEVEDO**, locação do imóvel situado na Rua Dr. João Candido Fortes, nº 703, Centro, nesta cidade, para o funcionamento do prédio da EMEI Tia Chiquinha.

.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236500082.061 3.3.90.36.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1445

VALOR: O valor da contratação será de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 6 de fevereiro de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Viviane Benetti de Oliveira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 005/2015.

Jacarezinho/PR, 06 de fevereiro de 2015.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CESCO & CESCO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: contratação da empresa **CESCO & CESCO LTDA**, para aquisição de materiais de construção, para reforma das cabeceiras das pontes rurais do Município.

.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.0412200282.021 3.3.90.30.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1447

VALOR: O valor da contratação será de R\$ 6.883,85 (seis mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: de 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: João Paulo Lima Carretero.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 06/2015.

Jacarezinho/PR, 10 de fevereiro de 2015.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0662 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E M.R. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: contratação da empresa M.R. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, para aquisição de materiais elétricos para iluminação e conservação dos prédios da Barragem, Barracão da Coleta Seletiva e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.0412200282.021 3.3.90.30.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1446

VALOR: O valor da contratação será de R\$ 4.497,87 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: de 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: João Paulo Lima Carretero.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 07/2015.

Jacarezinho/PR, 10 de fevereiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 02/2014

CONTRATO Nº 127/2014

OBJETO: contratação de empresa que forneça serviços terceirizados, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HONORIO & SOUZA LTDA ME.

DATA DA PRORROGAÇÃO: até 05 de maio de 2015

Jacarezinho, PR, 02 de fevereiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 03/2014

CONTRATO Nº 128/2014

OBJETO: contratação de empresa que forneça serviços terceirizados, para o Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HONORIO & SOUZA LTDA ME.

DATA DA PRORROGAÇÃO: até 05 de maio de 2015.

Jacarezinho, PR, 02 de fevereiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2691/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando o Memorando n.º 33/2014 – SMECE;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº. 2665/2014 que designou para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da respectiva Instituição Educacional e carga horária, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2014.

Nome	Instituição Educacional	C.H	Nº da Portaria
Maria Cristina Serra do Nascimento	EMEF Professor Arlindo Bessa Júnior	20h	2665/2014

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se.

alácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0662 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2692/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear os seguintes professores para a função de Coordenadora Pedagógica das respectivas Instituições Educacionais, e carga horária, a contar de 21 de janeiro de 2015:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária
1. Maria Lúcia Favini de Assis	EMEF Professor Renato Azzolini	40h
2. Maria Tereza Ramos de Oliveira	Complexo Sônia Regina Camargo	40h
3. Patrícia Dari da Silva	EMEF Professor Silvestre Marques	40h
4. Walquíria Ribeiro de Oliveira	EMEF Professor Arlindo Bessa	20h

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2693/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear os seguintes professores para a função de Coordenadora Pedagógica das respectivas Instituições Educacionais, e carga horária, a contar de 19 de dezembro de 2014:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária
5. Carla Luciani A. Andrade	EMEF Doutor João de Aguiar	40h
6. Fernanda Maria de Oliveira	EMEI Tia Chiquinha	40h
7. Gesilene Barbosa	EMEF Professora Ruth Pimentel Rocha	40h
8. Heloísa Biagini	EMEI Áurea Benck	40h
9. Laodicéia Regiane A. Martins	EMEI Sagrado Coração de Jesus	20h
10. Luana Cavalcanti Costa	Complexo D. Ema Ferreira	40h
11. Vera Lúcia de Oliveira	EMEF Professor Silvestre Marques	40h

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0662 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4928/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Seção da Merenda Escolar, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **André Francisco Angelo**, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 4791/2013 de 08 de outubro de 2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de fevereiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4929/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria nº 1571, de 17/11/2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados **Pontos Facultativos** nas Repartições Públicas Municipais, os dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, durante todo o expediente, e o dia 18 de fevereiro de 2015, até as 13 horas.

Parágrafo Único: As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4930/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011, a aprovação no Concurso Público n02/2010, e a existência de vagas no Quadro do Magistério Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de janeiro de 2015, designando-a para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes o servidor nominado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMIS SÃO	CARGO	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO
33642/01	WILLIAM CARLOS GANZELA	13/06/2011	Auxiliar Administrativo	IV.I	A

DECRETO Nº 4931/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 004/2015, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Vanessa Marques Leal de Souza**, Matrícula nº. 3406-1, CTPS nº. 77.568, série 218/SP, cargo de Professor, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0662 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4933/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 141/2014, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – Otacilio Mariano de Faria Neto, Matrícula nº. 2998-0, CTPS nº. 090308, série 00269/PR, cargo de Médico - PSF, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de fevereiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal